



**PORTARIA Nº. 179/2013
DE 18/03/2013**

**SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do
Magistério Público Municipal de
Corumbataí do Sul – Pr e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de maio de 2013, o Avanço Vertical a Servidora **Suzana Cristina de Oliveira**, portadora do CPF nº. 021.100.639-47, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 02 de maio de 1995, conforme processo protocolado sob nº. 5869/2013, de 07 de maio de 2013.

Art. 2º - O Avanço de que trata o Artigo 1º. desta portaria está previsto no Art. 28 e seus parágrafos, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º - A Servidora mencionada passará do nível I-18 para o nível II-18 da tabela de vencimentos dos professores, anexo V, da Lei 303/2005, de 26 de setembro de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

1910-113

8 07